

ANEXO I (H) PRAZOS PARA ATENDIMENTO

PROCESSO SEI Nº 23243.002678/2023-74

DOCUMENTO SEI Nº 1936798

PRAZOS PARA ATENDIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

Item	Prazo de Início da Prestação do Serviço	Prazo para Conclusão do Serviço	Descrição	Setores	Justificativa
01	05 (cinco) dias úteis	03 (três) horas contínuas.	Serviço de manutenção preventiva	Diversos	Evitar a ocorrência de defeitos em todos os componentes dos equipamentos, conservando-os dentro dos padrões de operacionalidade e segurança e em perfeito estado de funcionamento, aumentando vida útil do aparelho
02	48 (quarenta e seis) horas contínuas	04 (quatro) horas contínuas	Serviço de manutenção corretiva	Salas Administrativas	Desenvolvimento das atividades rotineiras da unidade
03	24 (vinte e quatro) horas contínuas	04 (quatro) horas contínuas	Serviço de manutenção corretiva	Laboratórios e salas de aula	Nestes ambientes temos grande quantidade de produtos fruto de pesquisa e fluxo de pessoas, devido às aulas práticas e a falta de um ambiente inadequado causará perda de experimentos de pesquisa e interrupção de aulas
04	04 (quatro) horas contínuas	04 (quatro) horas contínuas	Serviço de manutenção corretiva	CGTI/SALA SERVIDOR	Todo sistema administrativo e pedagógico demanda do correto funcionamento dos equipamentos instalados na Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), sendo que a falta de um sistema de refrigeração adequado, faz com que os equipamentos ali instalados superaqueçam e desativem todo o sistema de rede do Campus interrompendo automaticamente todo o funcionamento pedagógico, administrativo e de segurança do Campus
05	24 (vinte e quatro) horas contínuas	04 (quatro) horas contínuas	Serviço de manutenção corretiva de freezer, refrigeradores e frigobares	Diversos	Possuem relevância no acondicionamento de alimento e de pesquisa, uma adequação rápida pode ser feita, mas o reparo deve ser realizado o mais breve possível para o correto funcionamento das

				engrenagens das atividades institucionais.
--	--	--	--	--

Item	Prazo de Início da Prestação do Serviço	Prazo para Conclusão do Serviço	Descrição	Setores	Justificativa
06	12 (doze) horas contínuas	04 (quatro) horas contínuas	Serviço de manutenção corretiva de bebedouros	Diversos	As atividades acadêmicas não são concentradas em uma área específica do Campus de modo que, na falta do funcionamento de um equipamento, não existe a possibilidade de ser substituído por um outro equipamento, bem como são os únicos meios de água potável disponível para os alunos.
07	05 (cinco) dias úteis	01 (um) dia	Serviço de retirada e/ou instalação de ar condicionado	Diversos	Demandas institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Lujan de Oliveira, Agente de Contratação**, em 30/05/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Tenório Matos Júnior, Coordenador(a) de Serviços Gerais**, em 30/05/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Alves do Nascimento, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 31/05/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936798** e o código CRC **2E689B88**.